



TABELA DE PRESTAÇÕES FINANCEIRAS 2021, 2022 E 2023

SIGREEE* ELECTRÃO

CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	PRESTAÇÃO FINANCEIRA [kg]
CATEGORIA 1: Equipamentos de regulação da temperatura		
	a) Frigoríficos	0,102
	b) Congeladores	0,102
	c) Equipamentos de distribuição automática de produtos frios	0,102
	d) Equipamentos de ar condicionado	0,078
	e) Equipamentos desumidificadores	0,041
	f) Bombas de calor	0,041
	g) Radiadores a óleo	0,041
	h) Outros equipamentos de regulação da temperatura que utilizem para o efeito outros fluidos que não a água	0,041
	i) Outros	0,041
CATEGORIA 2: Ecrãs, monitores e equipamentos com ecrãs de superfície superior a 100 cm²		
	a) Ecrãs	0,276
	b) Aparelhos de televisão	0,276
	c) Molduras fotográficas	0,276
	d) LCD	0,276
	e) Monitores	0,276
	f) Computadores portáteis «laptop»	0,066
	g) Computadores portáteis «notebook»	0,066
	h) Outros	0,066
CATEGORIA 3: Lâmpadas		
	a) Lâmpadas fluorescentes clássicas	0,643
	b) Lâmpadas fluorescentes compactas	0,643
	c) Lâmpadas fluorescentes	0,643
	d) Lâmpadas de descarga de alta intensidade, incluindo lâmpadas de sódio sob pressão	0,643
	e) Lâmpadas de haletos metálicos	0,643
	f) Lâmpadas de sódio de baixa pressão	0,643
	f) LED	0,643
	g) Outros EEE	0,643
CATEGORIA 4: Equipamentos de grandes dimensões com qualquer dimensão externa superior a 50 cm		
	a) Máquinas de lavar roupa	0,037
	b) Secadores de roupa	0,037
	c) Máquinas de lavar loiça	0,037
	d) Fogões	0,037
	e) Fornos elétricos	0,037
	f) Placas de fogão elétricas	0,037
	g) Luminárias	0,037
	h) Equipamento para reproduzir sons ou imagens	0,058
	i) Equipamento musical (excluindo tubos de órgãos instalados em igrejas)	0,037
	j) Aparelhos utilizados no tricô e tecelagem	0,037
	k) Macrocomputadores (mainframes)	0,058
	l) Impressoras de grandes dimensões	0,058
	m) Copiadoras de grandes dimensões	0,058
	n) Caça-níqueis (slot machines) de grandes dimensões	0,037
	o) Dispositivos médicos de grandes dimensões	0,037
	p) Instrumentos de monitorização e controlo de grandes dimensões	0,037
	q) Distribuidores automáticos de grandes dimensões que fornecem produtos e dinheiro	0,037
	r) Painéis fotovoltaicos	0,029
	s) Outros	0,037



CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	PRESTAÇÃO FINANCEIRA [€/kg]
CATEGORIA 5: Equipamentos de pequenas dimensões sem dimensões externas superiores a 50cm		
	a) Aspiradores	0,054
	b) Aparelhos de limpeza de alcatifas	0,054
	c) Aparelhos utilizados na costura	0,054
	d) Luminárias	0,054
	e) Micro-ondas	0,054
	f) Equipamentos de ventilação	0,054
	g) Ferros de engomar	0,054
	h) Torradeiras	0,054
	i) Facas elétricas	0,054
	j) Cafeteiras elétricas	0,054
	k) Relógios	0,054
	l) Máquinas de barbear elétricas	0,054
	m) Balanças	0,054
	n) Aparelhos para cortar o cabelo e outros aparelhos para o cuidado do corpo	0,054
	o) Calculadoras de bolso	0,054
	p) Aparelhos de rádio	0,054
	q) Câmaras de vídeo	0,054
	r) Gravadores de vídeo	0,054
	s) Equipamentos de alta-fidelidade	0,054
	t) Instrumentos musicais	0,054
	u) Equipamento para reproduzir sons ou imagens	0,054
	v) Brinquedos elétricos e eletrónicos	0,054
	w) Equipamentos de desporto	0,054
	x) Computadores para ciclismo, mergulho, corrida, remo, e outros desportos	0,054
	y) Detetores de fumo	0,054
	z) Reguladores de aquecimento	0,054
	aa) Termóstatos	0,054
	bb) Ferramentas elétricas e eletrónicas de pequenas dimensões	0,054
	cc) Dispositivos médicos de pequenas dimensões	0,054
	dd) Instrumentos de monitorização e controlo de pequenas dimensões	0,054
	ee) Distribuidores automáticos de pequenas dimensões	0,054
	ff) Equipamentos de pequenas dimensões com painéis fotovoltaicos integrados	0,054
	gg) Outros	0,054
CATEGORIA 6: Equipamentos informáticos e de telecomunicações de pequenas dimensões (com nenhuma Dimensão externa superior a 50cm)		
	a) Telemóveis	0,048
	b) GPS	0,048
	c) Calculadoras de bolso	0,048
	d) Routers	0,048
	e) Computadores pessoais	0,048
	f) Impressoras	0,048
	g) Telefones	0,048
	h) Consumíveis de Impressão	0,306
	Subcategoria - Outros EEE	0,048

*Aos valores indicados na tabela, acresce IVA à taxa legal em vigor.



NOTAS:

- 1) Os valores indicados poderão ser reduzidos em função do regime de incentivos que for aplicável pelo Electrão.

*SIGREEE = Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos